



**DECRETO N° 024/2025 de 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do CRAS:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações e serviços oferecidos pelo CRAS no município;
- II - Supervisionar a equipe técnica e operacional, garantindo a qualidade e eficiência dos atendimentos;
- III - Promover a integração das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais oferecidos;
- IV - Implementar e monitorar as ações de proteção social básica, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- V - Garantir a articulação entre o CRAS e outros serviços públicos, promovendo o acesso das famílias às políticas públicas disponíveis;
- VI - Elaborar relatórios e monitorar os resultados das atividades realizadas no CRAS;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal